

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariáva, 31 de maio de 2022

01 Página / Ano 6 / Edição nº 573



## DECRETOS

DECRETO nº. 499/2022

A Prefeita de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º. EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 06564/2022, do cargo em provimento efetivo de **FISCAL DE OBRAS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 129/2019, a Senhora **CHRISTINE BOWENS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.479-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.989-55.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáva</b>		
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.		
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável		
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638		
E-mail: <a href="mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br">comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br</a>		